



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES** **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019 - PROCESSO Nº 299/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de trechos das dos bairros Vila Baccili e Vila Contente.

**DATA: 23 de dezembro de 2019, às 08h30.**

**LOCAL:-** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º **55**, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA:** Cristiano José Diomedes, Luiz Fernando de Campos, Viviane Paccola, Sara Bento da Silva Costa e Giovana Paccola.

**PRESIDENTE:** Cristiano José Diomedes.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação a empresa:

- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Inicialmente, a Comissão verificou estar o participante devidamente cadastrado. A seguir, foi rubricado o envelope de habilitação e proposta de preços, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01** do licitante, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado.

As empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

**Todas as empresas renunciaram ao prazo de recurso quanto ao julgamento de habilitação.**

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope nº 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante do mesmo.

Após análise da proposta, sagrou-se vencedora a empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 344.139,69** (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), para execução dos serviços.

Conforme previsto no item 4.2 do edital alínea “n”, o vencedor da presente licitação, apresentará em até 02 (dois) dias úteis, após o mesmo ter sido declarado vencedor, a comprovação de que a usina de asfalto da licitante possui licença de instalação e funcionamento da CETESB e atende as determinações de todos os órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

**Todas as empresas presentes renunciaram ao prazo de recurso quanto ao julgamento dos envelopes de proposta.**

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

LICITANTE:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Antonio Carlos Vicente Pereira – RG 5.537.370-1

### COMISSÃO JULGADORA

**Viviane Paccola**

**Membro**

**Luiz Fernando de Campos**

**Membro**

**Sara Bento da Silva Costa**

**Membro**

**Giovana Paccola**

**Membro**

**Cristiano José Diomedes**

**Presidente**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2019**

#### **PROCESSO N.º 299/2019**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico da Rua XV de Novembro, no município de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 344.139,69** (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 27 de dezembro de 2019.

**José Denilson Nogueira**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**